



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUARABIRA

DIÁRIO OFICIAL
CRIADO PELA LEI N.º 28 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

ANO XIX

GUARABIRA 30 DE SETEMBRO DE 1993.

N.º 11-D/93.

LEI Nº 305 de 22 de setembro de 1993.

Reconhece de UTILIDADE PÚBLICA e dá
outras correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GUARABIRA, Estado
da Paraíba, faz saber que o Plenário da Câmara Aprovou e êle
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA
a ASSOCIAÇÃO " MENORES COM CRISTO".

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO que se refere o Art. 1º
desta fica localizada à Rua Pedro Gomes Alverga, 97 - Centro.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrá-
rio este projeto de Lei entrará em vigor da data de sua publi-
cação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Guarabira, 22 de setembro de 1993.

JADER SOARES PIMENTEL

- Prefeito -